



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~1980~~ 1979

ASSUNTO  
Projeto de Lei nº 63/79

INICIATIVA:  
Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1980.



AUTUAÇÃO  
Aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e 79 , autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 79 a 19 81  
Presidente: Vereador Ilé Coelho  
Vice-Presidente: Vereador Laurito Campos  
1º Secretário: Vereador Nicolau Depes  
2º Secretário: Vereador Laurindo Sasse



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197 9

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões 26/10/1979  
Rubrica do Presidente

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 63/79

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTORICO:

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1980.

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove, autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

### M E N S A G E M

Ilustre Presidente,  
Senhores Vereadores :

Este Executivo, no cumprimento de preceito legal, e dentro do prazo fixado por Lei, tem a honra de encaminhar à consideração de Vossas Excelências o anexo Projeto-de-Lei nº 005/79, que estima nossa RECEITA e fixa nossa DESPESA para o próximo exercício financeiro de 1980 .

Referido projeto, elaborado de acordo com os princípios técnicos, e recomendações legais em vigor, orientou-se, principalmente, pela Lei Federal 4.320/64, usando-se a metodologia de planejamento atualmente aconselhada . Nele está esboçada, traduzida em números, nossa programação governamental, da qual, é instrumento, funcionando como verdadeiro Orçamento-Programa, contendo nossa política financeira e programa de trabalho, para a execução esperada de projetos e atividades que vêm programados com certa margem para acréscimos, dada a incôntida e crescente marcha inflacionária no País .

Foi estruturado de modo a permitir um trabalho de ação integrada do planejamento de Governo, das funções diversificadas dos órgãos da Administração Municipal, em todos os seus níveis, prevendo ainda a possibilidade de uma desejada articulação com órgãos estaduais e federais, de administração direta e indireta, que tentaremos conseguir para um plano integrado . Acompanham-no quadros e tabelas para mais clara análise e apreciação, e, posteriormente, execução, durante o ano que se avizinha .

Considerando que, dentro da nossa filosofia gover



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

namental, a meta principal é o homem, dando maior destaque às despesas com Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, que absorverão um total de quase sessenta e cinco milhões de cruzeiros ( R\$ 65.000.000 ), ou sejam, quase 28% do Orçamento, dotação superior à de obras em geral, inclusive com Educação e Saúde, que atingirão a 26,4 % .

Ampliaremos a rede escolar, teremos mais e melhores professores, temos um plano para atingir o pré-escolar, inclusive no setor de saúde e alimentação, cuidaremos do ensino do 1º grau, e do especial e supletivo, em geral, sem deixar esquecidos o do 2º grau, com seu aspecto profissionalizante, e o superior, não só o já existente, como o Superior de Enfermagem, que estamos tentando .

A atenção da Administração continuará voltada também para o interior, intensificando ali o trabalho das áreas educacional, cultural, assistencial e sanitária, consolidando o Plano de Saúde por nós implantado e já vitorioso . Mas o Pronto Socorro, que teremos funcionando em 1980, prestará serviços à cidade e ao interior .

Outro ponto que mostra o cuidado da nossa Administração com o " homem " é nosso apoio à recém criada Secretaria Municipal de Agricultura . Além da realização da Feira Livre do Produtor, beneficiando a este e ao consumidor, com mercadorias melhores e mais baratas, projeto que se tornou vitorioso em menos de um ano de implantação, ainda vem procurando dar eficiência ao serviço de fomento agro-pecuário e de abate de animais e venda de carne, na cidade, tendo assumido o comando do serviço de arborização e ajardinamento do Município, há pouco tempo .

Dentro da previsão de que estamos orçando para nosso último ano de administração, eleitos que fomos, pelo povo, para quatro anos, relutamos em elaborar um Orçamento Plurianual de Investimentos, já que não existe o hábito, infelizmente, no País, de seqüência de trabalhos programados nas seqüências admi



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

nistrativas . Nosso Orçamento-Programa poderá servir de ponto de partida para o Plurianual, porque embora contenha os recursos que se transformarão num programa de trabalho e realizações para um ano, sua continuidade poderá advir de um entrosamento entre a futura e a atual administração .

O que lamentamos, insistimos aqui, é que não exista, de maneira real, entre as três esferas da administração pública do País, a necessária integração para evitar dispersão de trabalho, pulverização de verbas, repetição ou distorção de gastos nos setores educacional, sanitário, de rodovias e agrícola, principalmente, como vem acontecendo, até agora, infelizmente, e que os Municípios se vejam forçados, pela pressão das comunidades que lhes estão mais próximas, a prestar serviços e ajudas, em seus territórios, com seus minguados recursos, à União e ao Estado, sem contrapartida .

### RECEITA

A Receita estimada para 1980, numa previsão realista, deverá atingir a duzentos e trinta e dois milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros ( R\$ 232.560.000 ), sendo cento e noventa e quatro milhões e setecentos e vinte e seis mil cruzeiros ( R\$ 194.726.000 ) de Receitas Correntes, e trinta e sete milhões e oitocentos e trinta e quatro mil cruzeiros ( R\$ 37.834.000 ) de Receitas de Capital, superior em 64,9% à prevista para 1979 .

Para estimar nossa Receita foram analisadas, de início, aquelas dos exercícios de 1976 a 1978, com o estudo do comportamento da arrecadação até agosto último . Verificamos a tendência da receita própria e da transferida, usamos as previsões oficiais de receitas fornecidas por órgãos governamentais, tudo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

à luz da marcha inflacionária do País, das esperanças de desenvolvimento de nosso Estado e do que ocorre no Município, não só em seu desenvolvimento sensível como no trabalho de nossa Secretaria da Fazenda, para melhorar a arrecadação da receita própria e contribuir para o crescimento da transferida .

Infelizmente desde a reforma tributária de 1966 continua madrastra para com os Municípios a divisão do bolo tributário do País . Vivemos num sistema de verdadeira dependência financeira, com poucos recursos e sob a pressão natural exercida pela população do Município que desconhece que da renda nacional as municipalidades recebem apenas 5%, tendo os estados 13% e cabendo à União 81%, uma centralização da receita desaconselhável num País da dimensão do nosso mas que, infelizmente , existe . Ademais cabe registrar as sangrias que as unidades municipais sofrem com as enormes rendas arrecadadas pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, e Loteria Esportiva, e o depósito compulsório para viagens ao exterior, que saem de nossas comunas sem nenhuma devolução obrigatória às populações que contribuem, indo todas beneficiar o Tesouro Nacional .

Ora, com a redução do percentual do Fundo de Participação dos Municípios ( F.P.M. ), a partir de 1967, e ainda com seu emprego vinculado, que fere a autonomia municipal, exigência que não existe quanto aos Estados ; com a oscilação da participação na receita transferida do Imposto de Circulação de Mercadorias ( I.C.M. ), com nosso índice ascendendo desde 1978, mas de fiscalização difícil, e sem publicação mensal a que está obrigado o Estado ; com a receita mínima do Imposto Único sobre os Minerais ( I.U.M. ), uma gota d'água de ajuda em nossas despesas vinculadas, pouco vale a dinamização que temos procurado imprimir à área fazendária municipal, responsável maior, ainda assim, pelo equilíbrio de nossa finança . Esta vem resistindo, com firmeza, à tormenta que sopra sobre o nosso Estado .

Nossa esperança repousa nas notícias que correm de alte



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

rações, para melhor, na tributação em favor dos Municípios, com novos critérios de distribuição nascentes, de percentuais aumentados ou de inclusão de outros elementos, com a diminuição das obrigações atribuídas às comunas, e com a destinação em seu favor de novas fontes de tributação.

### D E S P E S A

A Despesa, classificada como de Lei, deverá cobrir os compromissos assumidos, inclusive com a previdência e os demais encargos sociais. Procuramos fazer contenção, dentro de nossas possibilidades de programação financeira em desdobro, com redução das despesas de custeio ao indispensável, com o mínimo de investimentos de caráter apenas administrativo. O teto de gastos de cada unidade administrativa foi por nós fixado e, durante o ano, fomos, de maneira mais objetiva, o acompanhamento da execução orçamentária, iniciado no corrente ano.

quanto ao pessoal, a despesa atingirá o percentual de 38,7% do orçamento total, incluindo inativos e pensionistas, o que representa um índice muito bom, no mercado técnico-administrativo, considerando-se que é razoavelmente bom o nível salarial de nossos servidores em geral.

Procuramos realizar contenção nas admissões, reservadas ao recrutamento necessário, a cobrir as deficiências sentidas no correr do ano que finda, a aparelhar os melhor setores de nossa máquina administrativa e a proverem novos setores de trabalho dentro de algumas funções administrativas.

Podará ser observada pelos ilustres Legisladores a marcha ascendente das despesas municipais que atingiram a R\$ 51.672.321,51 em 1976, caindo a R\$ 47.715.946,76 em 1977, subindo a R\$ 52.621.392,48 em 1978 e atingindo o total de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

R\$ 54.817.510,87 no primeiro semestre do ano em curso, devendo ser ressaltadas a elevação salarial de nossos servidores em geral a partir do ano findo e os gastos imprevistos que tivemos com a calamidade que assolou nossa região nesse primeiro semestre. Prevendo uma inflação em torno de 60%, e consideradas nossas necessidades, e obrigações para com a comunidade; explica-se e justifica-se o nível a que ascenderá nossa DESPESA. E para a sua análise pedimos aos preclaros Legisladores atenção para os planos de aplicação, anexos, e para as tabelas demonstrativas que acompanham esta proposta Orçamentária.

### CONCLUSÃO

Nossas metas maiores do trabalho para 1980 serão: a ampliação, equilibrada, de nossa RECEITA, com um aumento que se impõe necessário das receitas próprias, sem sacrifício dos contribuintes; uma melhoria e complementação dos setores tipicamente administrativos, com o máximo de descentralização e desburocratização; uma intensificação das áreas prioritárias educacional, cultural, sanitária, assistencial e de produção agropecuária; a continuação da realização de obras na região urbana da cidade e dos distritos, e do interior, e a realização de outras que impõe sejam feitas. Se mantivermos em bom nível os problemas de limpeza urbana, água e esgotos, se continuar a crescer a iniciativa da Feira Livre do Produtor, se o matadouro e os mercados cumprirem suas missões, se continuarem bem nossas escolas e postos de saúde, se a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas iniciar suas atividades em nosso futuro Centro Universitário, se conseguirmos a Escola Superior de Enfermagem, se nosso atendimento médico-sanitário-dentário prosseguir com êxito, se implantarmos o Pronto Socorro Muni



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

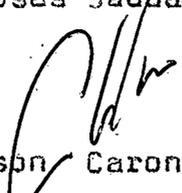
## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

cipal, se pudermos ter em funcionamento pleno o Anel Rodoviário, se pudermos dar a atenção que merecem, à Ilha da Luz e ao Rio Itapemirim, se completarmos a pavimentação da estrada para Itaóca e pudermos dar o necessário cuidado às estradas vicinais e às que servem a outros distritos, com a colaboração do Estado e da União, se vencermos a luta pelo Turismo e melhorarmos o serviço de transporte urbano e o atendimento aéreo a Cachoeiro, se conseguirmos realizar o plano de um local definitivo para a Exposição Agro-Pecuária, se pudermos, com estas e outras tarefas, tornar Cachoeiro mais humano, teremos cumprido nossa missão, com o auxílio dedicado de todos os que participam da vida de nossa Administração, e teremos feito jus à confiança do povo cachoeirense.

Por último, ilustres vereadores, desejamos manter em alto nível o entendimento Executivo-Legislativo existente. Adotamos, na íntegra, o Orçamento que nos foi encaminhado, e incluímos meio, na proposta orçamentária, da liberação progressiva de suas verbas, para que, ao lado da harmonia, possamos ter em Cachoeiro uma verdadeira independência de poderes.

Esta é a mensagem, um tanto longa, que nos sentimos na obrigação de redigir, quando cumprimos um dever legal. Esperamos não ter decepcionado, até agora, e desejamos ter forças para bem cumprir nossa tarefa até o fim.

Atenciosas Saudações

  
Gilson Caroni  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ilo Coelho  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
PROJETO-DE-LEI Nº 005/79

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O EXERCÍCIO DE 1980, E TEMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e su sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - O Orçamento anual do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser cumprido no exercício financeiro de 1980, especificado nos anexos que o acompanham, e integra esta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa Municipal em duzentos e trinta e dois milhões e quarentas e sessenta mil cruzeiros ( R\$ 232.560.000,00 ) .

Artigo 2º - A Receita realizar-se-á através da arrecadação dos tributos e de outras fontes previstas na legislação federal, e terá seu encaminhamento segundo as categorias econômicas seguintes :

I - RECEITAS CORRENTES ( R\$ 1,00 )

Receita Tributária .....	46.349.000
Receita Patrimonial .....	551.000
Receita Industrial .....	1.000
Transferências Correntes .....	138.255.000
Receitas Diversas .....	9.570.000
TOTAL .....	194.726.000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

II - RECEITAS DE CAPITAL ( R\$ 1,00 )

Operações de Crédito .....	6.000.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis ....	500.000
Transferências de Capital .....	31.320.000
Outros Receitas de Capital .....	14.000
TOTAL .....	37.834.000

TOTAL GERAL DA RECEITA ( R\$ 1,00 ) ..... 232.560.000

Artigo 3º - A Despesa realizar-se-á de conformidade da Portaria SDF nº 15, de 23 de junho de 1978, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e obedecerá ao previsto na Lei Federal 4320/64, tendo o seguinte desdobramento :

I - DESPESAS CORRENTES ( R\$ 1,00 )

Despesas de Custeio .....	110.871.425
Transferências Correntes .....	15.080.575
TOTAL .....	133.952.000

II - DESPESAS DE CAPITAL ( R\$ 1,00 )

Investimentos .....	70.858.000
Inversões Financeiras .....	500.000
Transferências de Capital .....	12.250.000
TOTAL .....	83.608.000

III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( R\$ 1,00 ) ..... 15.000.000

TOTAL GERAL DA DESPESA ( R\$ 1,00 ) ..... 232.560.000

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com os arts. 60, I e II, 61 e 67 da Constituição Federal, com os arts. 7º, I e II, e 42 da Lei Federal nº 4320/64, e as Resoluções números 92, do Senado Federal, e 171, do Conselho Monetário Nacional, mediante decretos, a :

I - Abrir créditos suplementares até o limite de cin



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

quenta por cento ( 50% ) do total da Despesa fixada nesta Lei, usando de recursos disponíveis, para atendimento a insuficiências das dotações orçamentárias ;

II - Movimentar as dotações destinadas às várias Unidades orçamentárias, e a transferir e redistribuir parcelas dessas dotações de uma Unidade para outra, sempre que necessário para a movimentação de pessoal e execução de programas ;

III - Efetuar o acompanhamento da execução orçamentária, mediante programação financeira, a fim de tornar possível realizar a liberação automática dos recursos necessários à Câmara Municipal, à execução dos programas de trabalho de cada Secretaria, e às entidades de administração indireta que tenham tido seus orçamentos aprovados pelo Executivo Municipal .

IV - A realizar operações de crédito para antecipação de receita, até o limite de vinte e cinco por cento ( 25% ) da Receita total estimada, podendo dar como garantia, entre outras, parcelas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias .

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 1979

  
Gilson Carani  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO

Ilustre Presidente,  
Senhores Vereadores :

Este Executivo, no cumprimento de preceito legal, e dentro do prazo fixado por Lei, tem a honra de encaminhar à consideração de Vossas Excelências o anexo Projeto-de-Lei nº 035/79, que estima nossa RECEITA e fixa nossa DESPESA para o próximo exercício financeiro de 1980 .

Referido projeto, elaborado de acordo com os princípios técnicos, e recomendações legais em vigor, orientou-se, principalmente, pela Lei Federal 4.320/64, usando-se a metodologia de planejamento atualmente aconselhada . Nela está esboçada, traduzida em números, nossa programação governamental, da qual, é instrumento, funcionando como verdadeiro Orçamento-Programa, contendo nossa política financeira e programa de trabalho, para a execução esperada de projetos e atividades que vêm programados com certa margem para acréscimos, dada a incerta e crescente marcha inflacionária no País .

Foi estruturado de modo a permitir um trabalho de ação integrada do planejamento de Governo, das funções diversificadas dos órgãos da Administração Municipal, em todos os seus níveis, prevendo ainda a possibilidade de uma desejada articulação com órgãos estaduais e federais, de administração direta e indireta, que tentaremos conseguir para um plano integrado . Acompanham-no quadros e tabelas para mais clara análise e apreciação, e, posteriormente, execução, durante o ano que se avizinha .

Considerando que, dentro de nossa filosofia gover



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

namental, e meta principal é o homem, damos maior destaque às despesas com Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, que absorverão um total de quase sessenta e cinco milhões de cruzeiros ( R\$ 65.000.000 ), ou sejam, quase 28% do Orçamento, dotação superior à de obras em geral, inclusive com Educação e Saúde, que atingirão a 26,4 % .

Ampliaremos a rede escolar, teremos mais e melhores professores, temos um plano para atingir o pré-escolar, inclusive no setor de saúde e alimentação, cuidaremos do ensino do 1º grau, e do especial e supletivo, em geral, sem deixar esquecidos o do 2º grau, com seu aspecto profissionalizante, e o superior, não só o já existente, como o Superior de Enfermagem, que estamos tentando .

A atenção da Administração continuará voltada também para o interior, intensificando ali o trabalho das áreas educacional, cultural, assistencial e sanitária, consolidando o Plano de Saúde por nós implantado e já vitorioso . Mas o Pronto Socorro, que teremos funcionando em 1960, prestará serviços à cidade e ao interior .

Outro ponto que mostra o cuidado de nossa Administração com o " homem " é nosso apoio à recém criada Secretaria Municipal de Agricultura . Além da realização da Feira Livre do Produtor, beneficiando a este e ao consumidor, com mercadorias melhores e mais baratas, projeto que se tornou vitorioso em menos de um ano de implantação, ainda vem procurando dar eficiência ao serviço de fomento agro-pecuário e de abate de animais e venda de carne, na cidade, tendo assumido o comando do serviço de arborização e ajardinamento do Município, há pouco tempo .

Dentro da previsão de que estamos orçando para nosso último ano de administração, eleitos que fomos, pela povo, para quatro anos, relutamos em elaborar um Orçamento Plurianual de Investimentos, já que não existe o hábito, infelizmente, no País, de seqüência de trabalhos programados nas seqüências admi



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

nistrativas . Nosso Orçamento-Programa poderá servir de ponto de partida para o Plurianual, porque embora contenha os recursos que se transformarão num programa de trabalho e realizações para um ano, sua continuidade poderá advir de um entrocamento entre a futura e a atual administração .

O que lamentamos, insistimos aqui, é que não exista, de maneira real, entre as três esferas de administração pública do País, a necessária integração para evitar dispersão de trabalho, pulverização de verbas, repetição ou distorção de gastos nos setores educacional, sanitário, de rodovias e agrícola , principalmente, como vem acontecendo, até agora, infelizmente , e que os Municípios se vejam forçados, pela pressão das comunidades que lhes estão mais próximas, a prestar serviços e ajudas, em seus territórios, com seus minguados recursos, à União e ao Estado, sem contrapartida .

### RECEITA

A Receita estimada para 1980, numa previsão realista , deverá atingir a duzentos e trinta e dois milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros ( R\$ 232.560.000 ), sendo cento e noventa e quatro milhões e setecentos e vinte e seis mil cruzeiros ( R\$ 194.726.000 ) de Receitas Correntes, e trinta e sete milhões e oitocentos e trinta e quatro mil cruzeiros (R\$ 37.834.000) de Receitas de Capital, superior em 64,9% à prevista para 1979 .

Para estimar nossa Receita foram analisadas, de início, aquelas dos exercícios de 1976 a 1978, com o estudo do comportamento da arrecadação até agosto último . Verificamos a tendência da receita própria e da transferida, usamos as previsões oficiais de receitas fornecidas por órgãos governamentais, tudo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

à luz da marcha inflacionária do País, das esperanças de desenvolvimento de nosso Estado e do que ocorre no Município, não só em seu desenvolvimento sensível como no trabalho de nossa Secretaria da Fazenda, para melhorar a arrecadação da receita própria e contribuir para o crescimento da transferida.

Infelizmente desde a reforma tributária de 1966 continua madraستا para com os Municípios a divisão do bolo tributário do País. Vivemos num sistema de verdadeira dependência financeira, com poucos recursos e sob a pressão natural exercida pela população do Município que desconhece que da renda nacional as municipalidades recebem apenas 3%, tendo os estados 13% e cobrando à União 84%, uma centralização da receita desaconselhável num País da dimensão do nosso mas que, infelizmente, existe. Ademais cabe registrar as sangrias que as unidades municipais sofrem com os encargos de rendas arrecadadas pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, a Loteria Esportiva, e o depósito compulsório para viabilizar o exterior, que saem de nossas comunas sem nenhuma contrapartida histórica às populações que contribuem, indo todas para financiar o Tesouro Nacional.

Ora, com a redução do percentual do Fundo de Participação dos Municípios (F.P.M.), a partir de 1967, e ainda com seu emprego vinculado, que fere a autonomia municipal, exigência que não existe quanto aos Estados; com a oscilação da participação na receita transferida do Imposto de Circulação de Mercadorias (I.C.M.), com nossa índice ascendendo desde 1978, mas de fiscalização difícil, e sem publicação mensal a que está obrigado o Estado; com a receita mínima do Imposto Único sobre os Minerais (I.U.M.), uma gota d'água de ajuda em nossas despesas vinculadas, pouco vale a dinamização que temos procura do imprimir à área fazendária municipal, responsável maior, ainda assim, pelo equilíbrio de nossa finança. Esta vem resistindo, com firmeza, à tormenta que sopra sobre o nosso Estado.

Nossa esperança repousa nas notícias que correm de alta





ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

R\$ 54.817.510,87 no primeiro semestre do ano em curso, devendo ser ressaltadas a elevação salarial de nossos servidores em 32% a partir do ano findo e os gastos imprevistos que tivemos com a calamidade que assolou nossa região nesse primeiro semestre. Prevendo uma inflação em torno de 60%, e consideradas nossas necessidades, e obrigações para com a comunidade; explica-se e justifica-se o nível a que ascenderá nossa DESPESA. E para a sua análise pedimos aos proclares Legisladores atenção para os planos de aplicação, anexos, e para as tabelas demonstrativas que acompanham esta proposta Orçamentária.

### CONCLUSÃO

Nossas metas maiores de trabalho para 1980 serão: a ampliação, equilibrada, de nossa RECEITA, com um aumento que se impõe necessário das receitas próprias, sem sacrifício dos contribuintes; uma melhoria e complementação dos setores tipicamente administrativos, com o máximo de descentralização e desburocratização; uma intensificação das áreas prioritárias educacional, cultural, sanitária, assistencial e de produção agropecuária; a continuação da realização de obras na região urbana da cidade e dos distritos, e do interior, e a realização de outras que impõe sejam feitas. Se mantivermos em bom nível os problemas de limpeza urbana, água e esgotos, se continuarmos a crescer e iniciativa da Feira Livre do Produtor, se o matadouro e os mercados cumprirem suas missões, se continuarem bem nossas escolas e postos de saúde, se a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas iniciar suas atividades em nosso futuro Centro Universitário, se conseguirmos a Escola Superior de Enfermagem, se nosso atendimento médico-sanitário-dentário prosseguir com êxito, se implantarmos o Pronto Socorro Muni-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

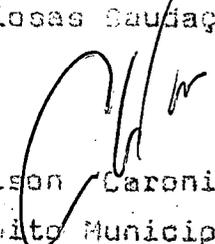
## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

cipal, se pudermos ter em funcionamento pleno o Anel Rodoviário, se pudermos dar a atenção que merecem, à Ilha da Luz e ao Rio Itapemirim, se completarmos a pavimentação da estrada para Itaóca e pudermos dar o necessário cuidado às estradas vicinais e às que servem a outros distritos, com a colaboração do Estado e da União, se vencermos a luta pelo Turismo e melhorarmos o serviço de transporte urbano e o atendimento aéreo a Cachoeiro, se conseguirmos realizar o plano de um local definitivo para a Exposição Agro-Pecuária, se pudermos, com estas e outras tarefas, tornar Cachoeiro mais humano, teremos cumprido nossa missão, com o auxílio dedicado de todos os que participam da vida de nossa Administração, e teremos feito jus à confiança do povo cachoeirense.

Por último, ilustres vereadores, desejamos manter em alto nível o entendimento Executivo-Legislativo existente. Adotamos, na íntegra, o Orçamento que nos foi encaminhado, e incluímos nele, na proposta orçamentária, da liberação progressiva de suas verbas, para que, ao lado da harmonia, possamos ter em Cachoeiro uma verdadeira independência de poderes.

Esta é a mensagem, um tanto longa, que nos sentimos na obrigação de redigir, quando cumprimos um dever legal. Esperamos não ter decepcionado, até agora, e desejamos ter forças para bem cumprir nossa tarefa até o fim.

Atenciosas Saudações

  
Gilson Caroni  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ilo Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal

Mesta





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

II - RECEITAS DE CAPITAL ( R\$ 1,00 )

Operações de Crédito .....	6.800.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis ....	500.000
Transferências de Capital .....	31.920.000
Outras Receitas de Capital .....	14.000
TOTAL .....	37.834.000

TOTAL GERAL DA RECEITA ( R\$ 1,00 ) ..... 232.563.000

Artigo 3º - A Despesa realizar-se-á em conformidade da Portaria SF nº 15, de 20 de junho de 1970, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e obedecerá ao previsto na Lei Federal 4320/64, tendo o seguinte desdobramento :

I - DESPESAS CORRENTES ( R\$ 1,00 )

Despesas de Custeio .....	113.871.425
Transferências Correntes .....	15.233.575
TOTAL .....	133.952.000

II - DESPESAS DE CAPITAL ( R\$ 1,00 )

Investimentos .....	73.853.000
Inversões Financeiras .....	500.000
Transferências de Capital .....	12.250.000
TOTAL .....	83.603.000

III - RESERVA DE CONTRIBUIÇÃO ( R\$ 1,00 ) ..... 45.000.000

TOTAL GERAL DA DESPESA ( R\$ 1,00 ) ..... 232.560.000

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com os arts. 60, I e II, 61 e 67 de Constituição Federal, com os arts. 7º, I e II, e 42 da Lei Federal nº 4320/64, e as Resoluções números 92, do Senado Federal, e 171, do Conselho Monetário Nacional, mediante decretos, a :

I - Abrir créditos suplementares até o limite de cin



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

quenta por cento ( 50% ) do total da Despesa fixada nesta lei, usando de recursos disponíveis, para atendimento a insuficiências de dotações orçamentárias ;

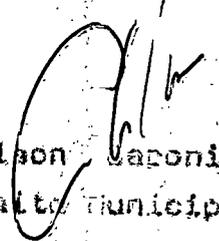
II - Movimentar as dotações destinadas as várias Unidades orçamentárias, e a transferir e redistribuir parcelas desses dotações de uma Unidade para outra, sempre que necessário para a movimentação de pessoal e execução de programas ;

III - Efetuar o acompanhamento da execução orçamentária, mediante programação financeira, o fim de tornar possível realizar a liberação automática dos recursos necessários à Câmara Municipal, a execução dos programas de trabalho de cada Secretaria, e às entidades de administração indireta que tenham tido seus orçamentos aprovados pelo Executivo Municipal .

IV - E realizar operações de crédito para antecipação de receita, até o limite de vinte e cinco por cento ( 25% ) da receita total estimada, podendo dar como garantia, entre outros, parcelas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias .

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 1979

  
Wilson Caroni  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

### M E N S A G E M

Ilustre Presidente,  
Senhores Vereadores :

Este Executivo, no cumprimento de preceito legal, e dentro do prazo fixado por Lei, tem a honra de encaminhar à consideração de Vossas Excelências o anexo Projeto-de-Lei nº 005/79, que estima nossa RECEITA e fixa nossa DESPESA para o próximo exercício financeiro de 1980 .

Referido projeto, elaborado de acordo com os princípios técnicos, e recomendações legais em vigor, orientou-se, principalmente, pela Lei Federal 4.320/64, usando-se a metodologia de planejamento atualmente aconselhada . Nele está esboçada, traduzida em números, nossa programação governamental, da qual, é instrumento, funcionando como verdadeiro Orçamento-Programa, contendo nossa política financeira e programa de trabalho, para a execução esperada de projetos e atividades que vêm programados com certa margem para acréscimos, dada a incôntida e crescente marcha inflacionária no País .

Foi estruturado de modo a permitir um trabalho de ação integrada do planejamento de Governo, das funções diversificadas dos órgãos da Administração Municipal, em todos os seus níveis, prevendo ainda a possibilidade de uma desejada articulação com órgãos estaduais e federais, de administração direta e indireta, que tentaremos conseguir para um plano integrado . Acompanham-no quadros e tabelas para mais clara análise e apreciação, e, posteriormente, execução, durante o ano que se avizinha .

Considerando que, dentro de nossa filosofia gover



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

namental, a meta principal é o homem, damos maior destaque às despesas com Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, que absorverão um total de quase sessenta e cinco milhões de cruzeiros ( R\$ 65.000.000 ), ou sejam, quase 28% do Orçamento, dotação superior à de obras em geral, inclusive com Educação e Saúde, que atingirão a 26,4 % .

Ampliaremos a rede escolar, teremos mais e melhores professores, temos um plano para atingir o pré-escolar, inclusive no setor de saúde e alimentação, cuidaremos do ensino do 1º grau, e do especial e supletivo, em geral, sem deixar esquecidos o do 2º grau, com seu aspecto profissionalizante, e o superior, não só o já existente, como o Superior de Enfermagem, que estamos tentando .

A atenção da Administração continuará voltada também para o interior, intensificando ali o trabalho das áreas educacional, cultural, assistencial e sanitária, consolidando o Plano de Saúde por nós implantado e já vitorioso . Mas o Pronto Socorro, que teremos funcionando em 1980, prestará serviços à cidade e ao interior .

Outro ponto que mostra o cuidado de nossa Administração com o " homem " é nosso apoio à recém criada Secretaria Municipal de Agricultura . Além da realização da Feira Livre do Produtor, beneficiando a este e ao consumidor, com mercadorias melhores e mais baratas, projeto que se tornou vitorioso em menos de um ano de implantação, ainda vem procurando dar eficiência ao serviço de fomento agro-pecuário e de abate de animais e venda de carne, na cidade, tendo assumido o comando do serviço de arborização e ajardinamento do Município, há pouco tempo .

Dentro da previsão de que estamos orçando para nosso último ano de administração, eleitos que fomos, pelo povo, para quatro anos, relutamos em elaborar um Orçamento Plurianual de Investimentos, já que não existe o hábito, infelizmente, no País, de seqüência de trabalhos programados nas seqüências admi



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

nistrativas . Nosso Orçamento-Programa poderá servir de ponto de partida para o Plurianual, porque embora contenha os recursos que se transformarão num programa de trabalho e realizações para um ano, sua continuidade poderá advir de um entrosamento entre a futura e a atual administração .

O que lamentamos, insistimos aqui, é que não exista, de maneira real, entre as três esferas da administração pública do País, a necessária integração para evitar dispersão de trabalho, pulverização de verbas, repetição ou distorção de gastos nos setores educacional, sanitário, de rodovias e agrícola , principalmente, como vem acontecendo, até agora, infelizmente , e que os Municípios se vejam forçados, pela pressão das comunidades que lhes estão mais próximas, a prestar serviços e ajudas, em seus territórios, com seus minguados recursos, à União e ao Estado, sem contrapartida .

### RECEITA

A Receita estimada para 1980, numa previsão realista , deverá atingir a duzentos e trinta e dois milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros ( R\$ 232.560.000 ), sendo cento e noventa e quatro milhões e setecentos e vinte e seis mil cruzeiros ( R\$ 194.726.000 ) de Receitas Correntes, e trinta e sete milhões e oitocentos e trinta e quatro mil cruzeiros (R\$37.834.000) de Receitas de Capital, superior em 64,9% à prevista para 1979 .

Para estimar nossa Receita foram analisadas, de início, aquelas dos exercícios de 1976 a 1978, com o estudo do comportamento da arrecadação até agosto último . Verificamos a tendência da receita própria e da transferida, usamos as previsões oficiais de receitas fornecidas por órgãos governamentais, tudo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

à luz da marcha inflacionária do País, das esperanças de desenvolvimento de nosso Estado e do que ocorre no Município, não só em seu desenvolvimento sensível como no trabalho de nossa Secretaria da Fazenda, para melhorar a arrecadação da receita própria e contribuir para o crescimento da transferida .

Infelizmente desde a reforma tributária de 1966 continua madraستا para com os Municípios a divisão do bolo tributário do País . Vivemos num sistema de verdadeira dependência financeira, com poucos recursos e sob a pressão natural exercida pela população do Município que desconhece que da renda nacional as municipalidades recebem apenas 5%, tendo os estados 13% e cabendo à União 81%, uma centralização da receita desaconselhável num País da dimensão do nosso mas que, infelizmente , existe . Ademais cabe registrar as sangrias que as unidades municipais sofrem com as enormes rendas arrecadadas pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, e Loteria Esportiva, e o depósito compulsório para viagens ao exterior, que saem de nossas comunas sem nenhuma devolução obrigatória às populações que contribuem, indo todas beneficiar o Tesouro Nacional .

Ora, com a redução do percentual do Fundo de Participação dos Municípios ( F.P.M. ), a partir de 1967, e ainda com seu emprego vinculado, que fere a autonomia municipal, exigência que não existe quanto aos Estados ; com a oscilação da participação na receita transferida do Imposto de Circulação de Mercadorias ( I.C.M. ), com nosso índice ascendendo desde 1978, mas de fiscalização difícil, e sem publicação mensal a que está obrigado o Estado ; com a receita mínima do Imposto Único sobre os Minerais ( I.U.M. ), uma gota d'água de ajuda em nossas despesas vinculadas, pouco vale a dinamização que temos procurado imprimir à área fazendária municipal, responsável maior, ainda assim, pelo equilíbrio de nossa finança . Esta vem resistindo, com firmeza, à tormenta que sopra sobre o nosso Estado .

Nossa esperança repousa nas notícias que correm de alte



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

rações, para melhor, na tributação em favor dos Municípios, com novos critérios de distribuição nascentes, de percentuais aumentados ou de inclusão de outros elementos, com a diminuição das obrigações atribuídas às comunas, e com a destinação em seu favor de novas fontes de tributação.

### D E S P E S A

A Despesa, classificada como de Lei, deverá cobrir os compromissos assumidos, inclusive com a Previdência e os demais encargos sociais. Procuramos fazer contenção, dentro de nossas possibilidades de programação financeira de desembolso, com redução das despesas de custeio ao indispensável, com o mínimo de investimentos de caráter apenas administrativo. O teto de gastos de cada unidade administrativa foi por nós fixado e, durante o ano, faremos, de maneira mais objetiva, o acompanhamento da execução orçamentária, iniciado no corrente ano.

Quanto ao pessoal, a despesa atingirá o percentual de 38,7% do Orçamento total, incluindo inativos e pensionistas, o que representa um índice muito bom, no sentido técnico-administrativo, considerando-se que é razoavelmente bom o nível salarial de nossos servidores em geral.

Procuraremos realizar contenção nas admissões, reservadas ao estritamente necessário, a cobrirem deficiências sentidas no correr do ano que finda, a aparelharem melhor setores de nossa máquina administrativa e a proverem novos setores de trabalho dentro de algumas funções administrativas.

Poderá ser observada pelos ilustres Legisladores a marcha ascendente das despesas municipais que atingiram a R\$ 51.679.821,31 em 1976, caindo a R\$ 47.715.946,76 em 1977, subindo a R\$ 82.621.692,48 em 1978 e atingindo o total de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

R\$ 54.817.510,87 no primeiro semestre do ano em curso, devendo ser ressaltadas a elevação salarial de nossos servidores em geral a partir do ano findo e os gastos imprevistos que tivemos com a calamidade que assolou nossa região nesse primeiro semestre. Prevendo uma inflação em torno de 60%, e consideradas nossas necessidades, e obrigações para com a comunidade; explica-se e justifica-se o nível a que ascenderá nossa DESPESA. E para a sua análise pedimos aos preclaros legisladores atenção para os planos de aplicação, anexos, e para as tabelas demonstrativas que acompanham esta proposta Orçamentária.

### CONCLUSÃO

Nossas metas maiores de trabalho para 1980 serão: a ampliação, equilibrada, de nossa RECEITA, com um aumento que se impõe necessário das receitas próprias, sem sacrifício dos contribuintes; uma melhoria e complementação dos setores tipicamente administrativos, com o máximo de descentralização e desburocratização; uma intensificação das áreas prioritárias educacional, cultural, sanitária, assistencial e de produção agropecuária; a continuação da realização de obras na região urbana da cidade e dos distritos, e do interior, e a realização de outras que impõe sejam feitas. Se mantivermos em bom nível os problemas de limpeza urbana, água e esgotos, se continuar a crescer a iniciativa da Feira Livre do Produtor, se o matadouro e os mercados cumprirem suas missões, se continuarem bem nossas escolas e postos de saúde, se a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas iniciar suas atividades em nosso futuro Centro Universitário, se conseguirmos a Escola Superior de Enfermagem, se nosso atendimento médico-sanitário-dentário prosseguir com êxito, se implantarmos o Pronto Socorro Muni



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

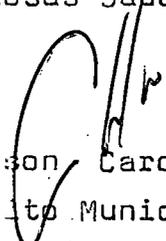
## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

cipal, se pudermos ter em funcionamento pleno o Anel Rodoviário, se pudermos dar a atenção que merecem, à Ilha da Luz e ao Rio Itapemirim, se completarmos a pavimentação da estrada para Itaóca e pudermos dar o necessário cuidado às estradas vicinais e às que servem a outros distritos, com a colaboração do Estado e da União, se vencermos a luta pelo Turismo e melhorarmos o serviço de transporte urbano e o atendimento aéreo a Cachoeiro, se conseguirmos realizar o plano de um local definitivo para a Exposição Agro-Pecuária, se pudermos, com estas e outras tarefas, tornar Cachoeiro mais humano, teremos cumprido nossa missão, com o auxílio dedicado de todos os que participam de vida de nossa Administração, e teremos feito juz à confiança do povo cachoeirense.

Por último, ilustres vereadores, desejamos manter em alto nível o entendimento Executivo-Legislativo existente. Adotamos, na íntegra, o Orçamento que nos foi encaminhado, e incluímos meio, na proposta orçamentária, da literação progressiva de suas verbas, para que, ao lado da harmonia, possamos ter em Cachoeiro uma verdadeira independência de poderes.

Esta é a mensagem, um tanto longa, que nos sentimos na obrigação de redigir, quando cumprimos um dever legal. Esperamos não ter decepcionado, até agora, e desejamos ter forças para bem cumprir nossa tarefa até o fim.

Aterciosas Saudações

  
Gilson Caroni  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ilo Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
PROJETO-DE-LEI Nº 005/79

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O EXERCÍCIO DE 1980, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - O Orçamento anual do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser cumprido no exercício financeiro de 1980, especificado nos anexos que o acompanham, e integram esta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa Municipal em duzentos e trinta e dois milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros ( R\$ 232.560.000,00 ) .

Artigo 2º - A Receita realizar-se-á através da arrecadação dos tributos e de outras fontes previstas na legislação federal, e terá seu desdobramento segundo as categorias econômicas seguintes :

I - RECEITAS CORRENTES ( R\$ 1,00 )

Receita Tributária .....	46.349.000
Receita Patrimonial .....	551.000
Receita Industrial .....	1.000
Transferências Correntes .....	138.255.000
Receitas Diversas .....	9.570.000
TOTAL .....	194.726.000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

II - RECEITAS DE CAPITAL ( R\$ 1,00 )

Operações de Crédito .....	6.000.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis ....	500.000
Transferências de Capital .....	31.320.000
Outras Receitas de Capital .....	14.000
TOTAL .....	37.834.000
TOTAL GERAL DA RECEITA ( R\$ 1,00 ) .....	232.560.000

Artigo 3º - A Despesa realizar-se-á na conformidade da Portaria SOF nº 15, de 20 de junho de 1978, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e obedecerá ao previsto na Lei Federal 4320/64, tendo o seguinte desdobramento :

I - DESPESAS CORRENTES ( R\$ 1,00 )

Despesas de Custeio .....	118.871.425
Transferências Correntes .....	15.080.575
TOTAL .....	133.952.000

II - DESPESAS DE CAPITAL ( R\$ 1,00 )

Investimentos .....	70.858.000
Inversões Financeiras .....	500.000
Transferências de Capital .....	12.250.000
TOTAL .....	83.608.000

III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( R\$ 1,00 ) .... 15.000.000

TOTAL GERAL DA DESPESA ( R\$ 1,00 ) .....	232.560.000
---	-------------

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com os arts. 60, I e II, 61 e 67 da Constituição Federal, com os arts. 7º, I e II, e 42 da Lei Federal nº 4320/64, e as Resoluções números 92, do Senado Federal, e 171, do Conselho Monetário Nacional, mediante decretos, a :

I - Abrir créditos suplementares até o limite de cin



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

quenta por cento ( 50% ) do total da Despesa fixada nesta Lei, usando de recursos disponíveis, para atendimento a insuficiências de dotações orçamentárias ;

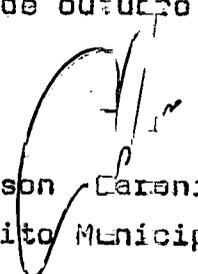
II - Movimentar as dotações destinadas às várias Unidades orçamentárias, e a transpor e redistribuir parcelas dessas dotações de uma Unidade para outra, sempre que necessário para a movimentação de pessoal e execução de programas ;

III - Efetuar o acompanhamento da execução orçamentária, mediante programação financeira, a fim de tornar possível realizar a liberação automática dos recursos necessários à Câmara Municipal, à execução dos programas de trabalho de cada Secretaria, e às entidades de administração indireta que tenham tido seus orçamentos aprovados pelo Executivo Municipal .

IV - A realizar operações de crédito para antecipação de receita, até o limite de vinte e cinco por cento ( 25% ) de Receita total estimada, podendo dar como garantia, entre outras, parcelas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias .

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 1979

  
Gilson Caroni  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
GABINETE DO PREFEITO

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 1979

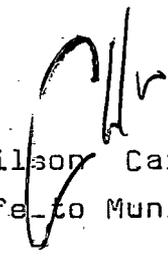
OF/ GP/ Nº 229/79

Ilustre Senhor Presidente:

Estamos encaminhando à elevada apreciação de sua d<sup>o</sup>ta Câmara Municipal, o Projeto-de-Lei nº 005/79, que estima nossa RECEITA e fixa a DESPESA para o próximo exercício financeiro de 1980.

Aproveitamos o ensejo para ratificar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
Gilson Caroni  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ilo Coelho  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO-DE-LEI Nº 63/79

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O EXERCÍCIO DE 1980, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - O Orçamento anual do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser cumprido no exercício financeiro de 1980, especificado nos anexos que o acompanham, e integram esta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa Municipal em duzentos e trinta e dois milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros ( R\$ 232.560.000,00 ) .

Artigo 2º - A Receita realizar-se-á através da arrecadação dos tributos e de outras fontes previstas na legislação federal, e terá seu desdobramento segundo as categorias econômicas seguintes :

I - RECEITAS CORRENTES : ( R\$ 1,00 )

Receita Tributária .....	46.349.000
Receita Patrimonial .....	551.000
Receita Industrial .....	1.000
Transferências Correntes .....	138.255.000
Receitas Diversas .....	9.570.000
TOTAL .....	194.726.000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAFEMIRIM

- 2 -

II - RECEITAS DE CAPITAL ( R\$ 1,00 )

Operações de Crédito .....	6.000.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis ....	500.000
Transferências de Capital .....	31.320.000
Outras Receitas de Capital .....	14.000
TOTAL .....	37.834.000

TOTAL GERAL DA RECEITA ( R\$ 1,00 ) ..... 232.560.000

Artigo 3º - A Despesa realizar-se-á na conformidade da Portaria SOF nº 15, de 20 de junho de 1978, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e obedecerá ao previsto na Lei Federal 4320/64, tendo o seguinte desdobramento :

I - DESPESAS CORRENTES ( R\$ 1,00 )

Despesas de Custeio .....	118.871.425
Transferências Correntes .....	15.080.575
TOTAL .....	133.952.000

II - DESPESAS DE CAPITAL ( R\$ 1,00 )

Investimentos .....	70.858.000
Inversões Financeiras .....	500.000
Transferências de Capital .....	12.250.000
TOTAL .....	83.608.000

III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( R\$ 1,00 ) .... 15.000.000

TOTAL GERAL DA DESPESA ( R\$ 1,00 ) ..... 232.560.000

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com os arts. 60, I e II, 61 e 67 da Constituição Federal, com os arts. 7º, I e II, e 42 da Lei Federal nº 4320/64, e as Resoluções números 92, do Senado Federal, e 171, do Conselho Monetário Nacional, mediante decretos, a :

I - Abrir créditos suplementares até o limite de cin



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAFEMIRIM

- 3 -

quenta por cento ( 50% ) do total da Despesa fixada nesta Lei, usando de recursos disponíveis, para atendimento a insuficiências de dotações orçamentárias ;

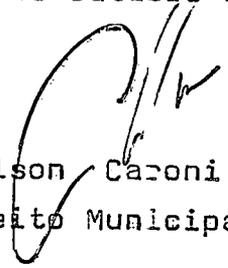
II - Movimentar as dotações destinadas às várias Unidades orçamentárias, e a transpor e redistribuir parcelas dessas dotações de uma Unidade para outra, sempre que necessário para a movimentação de pessoal e execução de programas ;

III - Efetuar o acompanhamento da execução orçamentária, mediante programação financeira, a fim de tornar possível realizar a liberação automática dos recursos necessários à Câmara Municipal, à execução dos programas de trabalho de cada Secretaria, e às entidades de administração indireta que tenham tido seus orçamentos aprovados pelo Executivo Municipal .

IV - A realizar operações de crédito para antecipação de receita, até o limite de vinte e cinco por cento ( 25% ) da Receita total estimada, podendo dar como garantia, entre outras, parcelas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias .

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 1979

  
Gilson Caroni  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

M E N S A G E M

Ilustre Presidente,  
Senhores Vereadores :

Este Executivo, no cumprimento de preceito legal, e dentro do prazo fixado por Lei, tem a honra de encaminhar à consideração de Vossas Excelências o anexo Projeto-de-Lei nº 005/79, que estima nossa RECEITA e fixa nossa DESPESA para o próximo exercício financeiro de 1980 .

Referido projeto, elaborado de acordo com os princípios técnicos, e recomendações legais em vigor, orientou-se, principalmente, pela Lei Federal 4.320/64, usando-se a metodologia de planejamento atualmente aconselhada . Nele está esboçada, traduzida em números, nossa programação governamental, da qual, é instrumento, funcionando como verdadeiro Orçamento-Programa, contendo nossa política financeira e programa de trabalho, para a execução esperada de projetos e atividades que vêm programados com certa margem para acréscimos, dada a incontida e crescente marcha inflacionária no País .

Foi estruturado de modo a permitir um trabalho de ação integrada do planejamento de Governo, das funções diversificadas dos órgãos da Administração Municipal, em todos os seus níveis, prevendo ainda a possibilidade de uma desejada articulação com órgãos estaduais e federais, de administração direta e indireta, que tentaremos conseguir para um plano integrado . Acompanham-no quadros e tabelas para mais clara análise e apreciação, e, posteriormente, execução, durante o ano que se avizinha .

Considerando que, dentro de nossa filosofia gover



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE TAPEMIRIM

- 2 -

namental, a meta principal é o homem, demos maior destaque às despesas com Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, que absorverão um total de quase sessenta e cinco milhões de cruzeiros ( R\$ 65.000.000 ), ou sejam, quase 28% do Orçamento, dotação superior à de obras em geral, inclusive com Educação e Saúde, que atingirão a 26,4 % .

Ampliaremos a rede escolar, teremos mais e melhores professores, temos um plano para atingir o pré-escolar, inclusive no setor de saúde e alimentação, cuidaremos do ensino do 1º grau, e do especial e supletivo, em geral, sem deixar esquecidos o do 2º grau, com seu aspecto profissionalizante, e o superior, não só o já existente, como o Superior de Enfermagem, que estamos tentando .

A atenção da Administração continuará voltada também para o interior, intensificando ali o trabalho das áreas educacional, cultural, assistencial e sanitária, consolidando o Plano de Saúde por nós implantado e já vitorioso . Mas o Pronto Socorro, que teremos funcionando em 1980, prestará serviços à cidade e ao interior .

Outro ponto que mostra o cuidado de nossa Administração com o " homem " é nosso apoio à recém criada Secretaria Municipal de Agricultura . Além da realização da Feira Livre do Produtor, beneficiando a este e ao consumidor, com mercadorias melhores e mais baratas, projeto que se tornou vitorioso em menos de um ano de implantação, ainda vem procurando dar eficiência ao serviço de fomento agro-pecuário e de abate de animais e venda de carne, na cidade, tendo assumido o comando do serviço de arborização e ajardinamento do Município, há pouco tempo .

Dentro da previsão de que estamos orçando para nosso último ano de administração, eleitos que fomos, pelo povo, para quatro anos, relutamos em elaborar um Orçamento Plurianual de Investimentos, já que não existe o hábito, infelizmente, no País, de seqüência de trabalhos programados nas seqüências admi



nistrativas . Nosso Orçamento-Programa poderá servir de ponto de partida para o Plurianual, porque embora contenha os recursos que se transformarão num programa de trabalho e realizações para um ano, sua continuidade poderá advir de um entrosamento entre a futura e a atual administração .

O que lamentamos, insistimos aqui, é que não exista, de maneira real, entre as três esferas da administração pública do País, a necessária integração para evitar dispersão de trabalho, pulverização de verbas, repetição ou distorção de gastos nos setores educacional, sanitário, de rodovias e agrícola , principalmente, como vem acontecendo, até agora, infelizmente , e que os Municípios se vejam forçados, pela pressão das comunidades que lhes estão mais próximas, a prestar serviços e ajudas, em seus territórios, com seus minguados recursos, à União e ao Estado, sem contrapartida .

#### RECEITA

A Receita estimada para 1980, numa previsão realista , deverá atingir a duzentos e trinta e dois milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros ( R\$ 232.560.000 ), sendo cento e noventa e quatro milhões e setecentos e vinte e seis mil cruzeiros ( R\$ 194.726.000 ) de Receitas Correntes, e trinta e sete milhões e oitocentos e trinta e quatro mil cruzeiros (R\$37.834.000) de Receitas de Capital, superior em 64,9% à prevista para 1979 .

Para estimar nossa Receita foram analisadas, de início, aquelas dos exercícios de 1976 a 1978, com o estudo do comportamento da arrecadação até agosto último . Verificamos a tendência da receita própria e da transferida, usamos as previsões oficiais de receitas fornecidas por órgãos governamentais, tudo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

- 4 -

à luz da marcha inflacionária do País, das esperanças de desenvolvimento de nosso Estado e do que ocorre no Município, não só em seu desenvolvimento sensível como no trabalho de nossa Secretaria da Fazenda, para melhorar a arrecatação da receita própria e contribuir para o crescimento da transferida .

Infelizmente desde a reforma tributária de 1966 continua madраста para com os Municípios a divisão do bolo tributário do País . Vivemos num sistema de verdadeira dependência financeira, com poucos recursos e sob a pressão natural exercida pela população do Município que desconhece que da renda nacional as municipalidades recebem apenas 6%, tendo os estados 13% e cabendo à União 81%, uma centralização da receita desaconselhável num País da dimensão do nosso mas que, infelizmente , existe . Ademais cabe registrar as sangrias que as unidades municipais sofrem com as enormes rendas arrecadadas pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, e Loteria Esportiva, e o depósito compulsório para viagens ao exterior, que saem de nossas comunas sem nenhuma devolução obrigatória às populações que contribuem, indo todas beneficiar o Tesouro Nacional .

Ora, com a redução do percentual do Fundo de Participação dos Municípios ( F.P.M. ), a partir de 1967, e ainda com seu emprego vinculado, que fere a autonomia municipal, exigência que não existe quanto aos Estados ; com a oscilação da participação na receita transferida do Imposto de Circulação de Mercadorias ( I.C.M. ), com nosso índice ascendendo desde 1978, mas de fiscalização difícil, e sem publicação mensal a que está obrigado o Estado ; com a receita mínima do Imposto Único sobre os Minerais ( I.U.M. ), uma gota d'água de ajuda em nossas despesas vinculadas, pouco vale a dinamização que temos procurado imprimir à área fazendária municipal, responsável maior, ainda assim, pelo equilíbrio de nossa finança . Esta vem resistindo, com firmeza, à tormenta que sopra sobre o nosso Estado .

Nossa esperança repousa nas notícias que correm de alte



rações, para melhor, na tributação em favor dos Municípios, com novos critérios de distribuição nascentes, de percentuais aumentados ou de inclusão de outros elementos, com a diminuição das obrigações atribuídas às comunas, e com a destinação em seu favor de novas fontes de tributação.

### D E S P E S A

A Despesa, classificada como de Lei, deverá cobrir os compromissos assumidos, inclusive com a Previdência e os demais encargos sociais. Procuramos fazer contenção, dentro de nossas possibilidades de programação financeira de desembolso, com redução das despesas de custeio ao indispensável, com o mínimo de investimentos de caráter apenas administrativo. O teto de gastos de cada unidade administrativa foi por nós fixado e, durante o ano, faremos, de maneira mais objetiva o acompanhamento da execução orçamentária, iniciado no corrente ano.

Quanto ao pessoal, a despesa atingirá o percentual de 38,7% do Orçamento total, incluindo inativos e pensionistas, o que representa um índice muito bom, no sentido técnico-administrativo, considerando-se que é razoavelmente bom o nível salarial de nossos servidores em geral.

Procuraremos realizar contenção nas admissões, reservadas ao estritamente necessário, a cobrirem deficiências sentidas no correr do ano que finda, a aparelharem melhor setores de nossa máquina administrativa e a proverem novos setores de trabalho dentro de algumas funções administrativas.

Poderá ser observada pelos ilustres Legisladores a marcha ascendente das despesas municipais que atingiram a R\$ 51.679.821,31 em 1976, caindo a R\$ 47.75.946,76 em 1977, subindo a R\$ 82.621.692,48 em 1978 e atingindo o total de



R\$ 54.817.510,87 no primeiro semestre do ano em curso, devendo ser ressaltadas a elevação salarial de nossos servidores em geral a partir do ano findo e os gastos imprevistos que tivemos com a calamidade que assolou nossa região nesse primeiro semestre. Prevendo uma inflação em torno de 63%, e consideradas nossas necessidades, e obrigações para com a comunidade; explica-se e justifica-se o nível a que ascenderá nossa DESPESA. E para a sua análise pedimos aos preclaros Legisladores atenção para os planos de aplicação, anexos, e para as tabelas demonstrativas que acompanham esta proposta Orçamentária.

#### CONCLUSÃO

Nossas metas maiores de trabalho para 1980 serão: a ampliação, equilibrada, de nossa RECEITA, com um aumento que se impõe necessário das receitas próprias, sem sacrifício dos contribuintes; uma melhoria e complementação dos setores tipicamente administrativos, com o máximo de descentralização e desburocratização; uma intensificação das áreas prioritárias educacional, cultural, sanitária, assistencial e de produção agropecuária; a continuação da realização de obras na região urbana da cidade e dos distritos, e do interior, e a realização de outras que impõe sejam feitas. Se mantivermos em bom nível os problemas de limpeza urbana, água e esgotos, se continuar a crescer a iniciativa da Feira Livre do Produtor, se o matadouro e os mercados cumprirem suas missões, se continuarem bem nossas escolas e postos de saúde, se a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas iniciar suas atividades em nosso futuro Centro Universitário, se conseguirmos a Escola Superior de Enfermagem, se nosso atendimento médico-sanitário-dentário prosseguir com êxito, se implantarmos o Pronto Socorro Muni



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE TAFEMIRIM

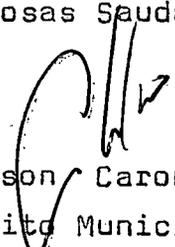
- 7 -

cipal, se pudermos ter em funcionamento pleno o Anel Rodoviário, se pudermos dar a atenção que merecem, à Ilha da Luz e ao Rio Itapemirim, se completarmos a pavimentação da estrada para Itaóca e pudermos dar o necessário cuidado às estradas vicinais e às que servem a outros distritos, com a colaboração do Estado e da União, se vencermos a luta pelo Turismo e melhorarmos o serviço de transporte urbano e o atendimento aéreo a Cachoeiro, se conseguirmos realizar o plano de um local definitivo para a Exposição Agro-Pecuária, se pudermos, com estas e outras tarefas, tornar Cachoeiro mais humano, teremos cumprido nossa missão, com o auxílio dedicado de todos os que participam da vida de nossa Administração, e teremos feito jus à confiança do povo cachoeirense.

Por último, ilustres vereadores, desejamos manter em alto nível o entendimento Executivo-Legislativo existente. Adotamos, na íntegra, o Orçamento que nos foi encaminhado, e incluímos meio, na proposta orçamentária, da liberação progressiva de suas verbas, para que, ao lado da harmonia, possamos ter em Cachoeiro uma verdadeira independência de poderes.

Esta é a mensagem, um tanto longa, que nos sentimos na obrigação de redigir, quando cumprimos um dever legal. Esperamos não ter decepcionado, até agora, e desejamos ter forças para bem cumprir nossa tarefa até o fim.

Atenciosas Saudações

  
Gilson Caroni  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ilo Coelho  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
PROJETO DE Lei N° 63/79-Orçamento/80  
INICIATIVA: Poder Executivo Municipal  
RELATOR: Vereador Astor Dilen dos Santos

PARECER

Somos pela aprovação da matéria. Nada a opor.

Sala das Comissões, 20/11/79.

Astor Dilen dos Santos  
Astor Dilen dos Santos  
[Signature]

Inclua-se na Ordem do Dia da  
próxima sessão.  
Sala das Sessões, 20/11/79  
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 20/11/79  
Rubrica do Presidente

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.  
Sala das Sessões, 20/11/79  
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAFEMILIM

**ENCAMINHE-SE.**

Sala das Sessões, 19/12/1979

**(Rubrica do Presidente)**

*A Comissão de Viação e Obras Públicas*

**A REDAÇÃO**

Sala das sessões, 19/12/1979

**(RUBRICA DO PRESIDENTE)**

Comissão de Viação e Obras Públicas  
Ao Vereador

Histor Dilen dos Santos

para relatar.

Sala das Comissões, 19/12/1979

Paulo Casella Netto  
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Educação e Cultura

PROJETO DE Lei N° 63/79-Orçamento/80

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Mauricio Meireles Prates

Parecer

Demos pela aprovação da matéria. Nela e oper.

Sala das Comissões, 12.11.79.

Mauricio Meireles Prates  
Carlos Mota  
Carlos Mota



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões, 12/11/1979

(Rubrica do Presidente)

*À Comissão de Educação e Cultura*

**A REDAÇÃO**

Sala das sessões, 21/11/1979

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de *Educação e Cultura*  
Ao Vereador

*Maurício Meirelles Scattari*  
para relatar.

Sala das Comissões, 19/11/1979

*Camilo de Jesus*  
(Presidente da Comissão.)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FOI CONCEDIDO VISTA DO PRESENTE PROJETO DE LEI AO VEREADOR

JOSÉ AMÉRICO MIENONE.

SALA DAS SESSÕES - 05/NOVEMBRO/1979.

ILIO BOMILHO  
Presidente

Recebi o presente projeto nº 063/79  
em 5/11/79

Recebi o presente projeto com  
emendas a ser discutidas e votadas,  
em 12/11/79.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 22/10/1979

(Rubrica do Presidente)

*Comissão de Finanças e Orçamento*

\* REDAÇÃO

Sala das sessões, 22/10/1979

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de *Finanças e Orçamento*  
Ao Vereador

*Walter Steffock*  
para relatar

Sala das Comissões, 22/10/1979

(Presidente da Comissão)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 63/79  
RELATOR - ITO COELHO

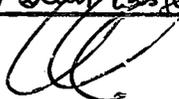
RELATÓRIO

A matéria é Coostitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 1979.

  
\_\_\_\_\_  
*Astor de Aguiar de Azevedo*  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 15/10/1979

(Rubrica do Presidente)

*A Comissão de Justiça*

\* REDAÇÃO

Sala das sessões, 15/10/1979

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de *Justiça*  
Ao Vereador

*João*  
para relatar.

Sala das Comissões, 15/10/1979

(Presidente da Comissão)

PROJETO DE LEI Nº 63/79 (continuação)

II - RECEITAS DE CAPITAL ( Cr\$ 1,00 )

Operações de Crédito.....	6.000.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis...	500.000
Transferências de Capital.....	31.320.000
Outras Receitas de Capital.....	14.000
TOTAL.....	37.834.000
TOTAL GERAL DA RECEITA ( Cr\$ 1,00 ).....	232.560.000

Art. 3º - As despesas realizar-se-ão na conformidade da Portaria SOF nº 15, de 20 de junho de 1978, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e obedecerá ao previsto na Lei Federal 4320/64, tendo o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS CORRENTES ( Cr\$ 1,00 )

Despesas de Custeio.....	118.871.425
Transferências Correntes.....	15.080.575
TOTAL.....	133.952.000

II - DESPESAS DE CAPITAL ( Cr\$ 1,00 )

Investimentos.....	70.858.000
Inversões Financeiras.....	500.000
Transferências de Capital.....	12.250.000
TOTAL.....	83.608.000

III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( Cr\$ 1,00 )..

TOTAL GERAL DA DESPESA ( Cr\$ 1,00 )..... 232.560.000

Art. 4º - Fic o Poder Executivo autorizado, de acordo com os arts. 60, I e II, 61 e 67 da Constituição Federal, com os arts. 7º, I e II, e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, e as Resoluções números 92, do Senado Federal, e 171, do Conselho Monetário Nacional, mediante decretos, a:

PROJETO DE LEI Nº 63/79.

- ESTIWA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O EXERCICIO DE 1980, E TOMA OUTRAS PROVIDENCIAS.//////

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento anual do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser cumprido no exercício financeiro de 1980, especificando nos anexos que o acompanham, e inferior a esta Lei, continua a Receita e fixa a Despesa Municipal em duzentos e trinta e dois milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros. ( Cr\$ 232.560.000,00 ).

Art. 2º - A Receita realizara-se através da arrecadação dos tributos e outras fontes previstas na legislação federal, e terá seu desdobramento segundo as categorias econômicas seguintes:

I - RECEITAS CORRENTES ( Cr\$ 1,00 )	
Receita Tributária .....	46.349.000
Receita Patrimonial .....	551.000
Receita Industrial .....	1.000
Transferências Correntes .....	138.255.000
Receitas Diversas .....	9.570.000
TOTAL .....	194.726.000

continua:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -continuação-fl-3

PROJETO DE LEI Nº 63/79.-

- I - Abrir créditos suplementares até o limite de cinquenta por cento ( 50%) do total de Despesa fixada nesta Lei, usando de recursos disponíveis, para atendimento a insuficiências de dotações orçamentárias;
- II - Movimentar as dotações destinadas às várias Unidades orçamentárias, e a transferir e redistribuir parcelas dessas dotações de uma Unidade para outra, sempre que necessário para a movimentação de pessoal e execução de programas;
- III - Efetuar o acompanhamento da execução orçamentária, mediante programação financeira, a fim de tornar possível realiar a liberação automática dos recursos necessários à Câmara Municipal, à execução dos programas de trabalho de cada Secretaria, e às entidades de administração indireta que tenham tido seus orçamentos aprovados pelo Executivo Municipal.
- IV - Arealizar operações de crédito para antecipação de receita, até o limite de vinte e cinco por cento (25%) da Receita total estimada, podendo dar como garantia, entre outras, parcelas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1979.

ILO COELHO  
Presidente

CK/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO-DE-LEI Nº 335/79

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O EXERCÍCIO DE 1980, E TAMBÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado de Espírito Santo, DECRETA e se sanciona a seguinte Lei:



Artigo 1º - O Orçamento anual do Município de Cachoeiro de Itapemirim, e que vigorará no exercício financeiro de 1980, especificado nos anexos que o acompanham, e integra esta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa Municipal em duzentos e trinta e dois milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros ( R\$ 232.560.000,00 ).

Artigo 2º - A receita realizar-se-á através da arrecadação dos tributos e de outras fontes previstas na legislação federal, e terá seu desdobramento segundo as categorias econômicas seguintes:

I - RECEITAS CORRENTES ( R\$ 1,00 )

Receita Tributária .....	46.949.000
Receita Patrimonial .....	551.000
Receita Industrial .....	1.000
Transferências Correntes .....	130.200.000
Receitas Diversas .....	9.979.000
<b>TOTAL .....</b>	<b>194.726.000</b>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

II - RECEITAS DE CAPITAL ( R\$ 1,00 )

Operações de Crédito .....	6.000.000
Alienação de bens Móveis e Imóveis ....	500.000
Transferências de Capital .....	31.320.000
Outras Receitas de Capital .....	14.000
TOTAL .....	37.834.000

TOTAL GERAL DA RECEITA ( R\$ 1,00 ) ..... 232.560.000

Artigo 39 - A despesa realizar-se-á na conformidade da Portaria SDF nº 15, de 23 de junho de 1973, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e obedecerá ao previsto na Lei Federal 4320/64, tendo o seguinte desdobramento

I - DESPESAS CORRENTES ( R\$ 1,00 )

Manutenção do Custeio .....	110.071.425
Transferências Correntes .....	15.000.575
TOTAL .....	133.952.000

II - DESPESAS DE CAPITAL ( R\$ 1,00 )

Investimentos .....	70.000.000
Inversões Financeiras .....	500.000
Transferências de Capital .....	12.250.000
TOTAL .....	93.698.000

III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( R\$ 1,00 ) ..... 15.000.000

TOTAL GERAL DA DESPESA ( R\$ 1,00 ) ..... 232.560.000

Artigo 40 - Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com os arts. 50, I e II, 61 e 57 da Constituição Federal, com os arts. 70, I e II, e 42 da Lei Federal nº 4320/64, e as Resoluções números 92, do Senado Federal, e 171, do Conselho Monetário Nacional, mediante decretos, a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de cin



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

quarenta por cento ( 40% ) do total de Despesas Fixadas nesta Lei, usando de recursos disponíveis, para atendimento e insuficiências de dotações orçamentárias ;

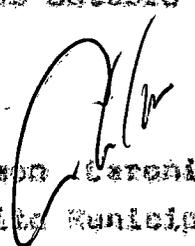
II - Movimentar as dotações destinadas em várias Unidades orçamentárias, e a transferir e redistribuir parcelas dessas dotações de uma Unidade para outra, sempre que necessário para a movimentação do pessoal e execução de programas ;

III - Efetuar o acompanhamento da execução orçamentária, mediante programação financeira, a fim de tornar possível realizar a liquidação antecipada dos recursos necessários à Câmara Municipal, a execução dos programas de trabalho de cada Secretaria, e de entidades de administração indireta que tenham sido seus orçamentos aprovados pelo Executivo Municipal .

IV - A realizar operações de crédito para antecipação de receitas, até o limite de vinte e cinco por cento ( 25% ) do Resultado Total estimado, criando-se uma garantia, entre outras, parcelas de impostos sobre a Circulação de Mercadorias .

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1ª de Janeiro de 1960, revogando-se as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 1959

  
Gilson Caroni  
Prefeito Municipal

DATA	NUMERO
10/10/79	063/79
DESTINO:	ORIGEM:
Arequino - L.P. 349/CM	